



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/CA/2024
Sorteio para a Comunidade Geral – Ano Letivo de 2024
(Documento válido como atestado de vaga dentro do prazo de 5 dias úteis)

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o **Edital nº 11/2023/CA e Edital de Retificação nº 04/CA/2024**, **CONVOCA** os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para realizarem matrícula no **prazo de 3 dias úteis** após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

1 – CONVOCAÇÕES

1º Ano – Anos Iniciais – Ampla Concorrência - Vespertino

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
73	DAVI OURIQUES SCHWAMBACH	221	17/01/2018

2º Ano – Anos Iniciais – Ações Afirmativas - Vespertino

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
08	ISADORA DE SOUSA RUFINO	24	07/08/2016

3º Ano – Anos Iniciais – Ampla Concorrência - Vespertino

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	DAVI DAMIANO ZANINI	79	24/09/2015
02	ELIEL ÁDRIAN JÚLIO CALUEIO	96	22/10/2015

3º Ano – Anos Iniciais – Ações Afirmativas - Vespertino

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	SOPHIA DOS SANTOS CARDOSO	46	12/12/2015

4º Ano – Anos Iniciais – Ações Afirmativas - Vespertino

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	LETICIA DE ANDRADE GOES	32	25/02/2015
04	LUIZ HENRIQUE FERREIRA FREITAS	40	15/07/2014
05	BRYAN DE SOUZA SILVA	8	05/08/2014

5º Ano – Anos Iniciais – Ações Afirmativas - Vespertino

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
06	TEOFILO JANES JOSÉ SESA	50	11/02/2014

6º Ano – Anos Finais – Ações Afirmativas - Vespertino

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	MARINA LAURINDO VIEIRA	35	04/05/2012
02	MELISSA CARVALHO TRAVASSOS	39	03/06/2012

8º Ano – Anos Finais – Ações Afirmativas - Matutino

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
06	VITOR LIMA PEREIRA	48	26/03/2011

2º Ano – Ensino Médio – Ações Afirmativas - Matutino

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
05	ARTHUR NASCIMENTO DA SILVA	04	14/10/2007



2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo:

1º Preencher o **formulário de matrícula online**, no link <https://forms.gle/do61Y83CDGemPDzW9>

2º **Digitalizar os documentos relacionados** a seguir e enviar para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

- a) Certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- b) CPF do aluno (se possuir);
- c) foto estilo 3 X 4 recente (pode fazer pelo celular, foto do rosto);
- d) Cópia da página de controle de carteira de vacinação;
- e) Formulário de matrícula e questionário devidamente preenchidos (link do Item 1);
- f) Declaração de transferência

A documentação do item 2 deverá ser digitalizada de forma legível e encaminhada para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br, descrevendo no campo assunto **“Matrícula”**; o **“Nome do Candidato”** e o **“ano/série”** para o qual está sendo convocado.

3 OBSERVAÇÕES SOBRE A VALIDADE DA CONVOCAÇÃO

Conforme Edital 11/2023/CA e Edital de Retificação nº 04/CA/2024

2.6 – As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato ou responsável legal, inclusive a inscrição no Ano ou Série corretos.

- a. As informações sobre o candidato com idade inferior a 18 anos serão de inteira responsabilidade do pai/mãe ou responsável legal pela inscrição.
- b. Aos candidatos maiores de idade recairá a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

2.7 – Informação falsa ou com erro prestada no ato da inscrição, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, bem como a identificação de documentação falsa ou tentativa certificada de manipulação dos resultados do sorteio, implicará a anulação da inscrição, a perda da vaga e o cancelamento da matrícula.

O **Regimento Interno do Colégio de Aplicação** dispõe sobre o Ingresso no Colégio:

Art. 166 - Para o preenchimento das vagas disponíveis no Colégio de Aplicação, será adotado o sistema de sorteio público, de acordo com a resolução nº 013/CEPE/92, de 13 de março de 1992.

I. A cada ano letivo será elaborado um edital de sorteio de vagas para ingresso no ano letivo subsequente. **A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição para o sorteio é de total responsabilidade das famílias, sob pena de invalidação da matrícula caso sejam constatadas quaisquer irregularidades;**

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

Florianópolis, 19 de julho de 2024.

Prof.ª Adriana da Costa
Direção Geral – Colégio de Aplicação